

**CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 2270/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 15/11/2013:

Isabel Maria Magano Pascoal — Assistente Graduada Sênior de Anestesiologia, cessa a comissão de serviço, do cargo de Diretora do Serviço de Bloco Operatório, com efeitos à data da deliberação (15/11/2013).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art.º 46.º, n.º 1, conjugado com o art.º 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

21 de novembro de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207415918

Deliberação (extrato) n.º 2271/2013

Por deliberação do Conselho de Administração, de 15/11/2013:

Maria Adelina Guerreiro Almeida, Assistente Graduada de Anestesiologia — nomeada em comissão de serviço, diretora do Serviço de Bloco Operatório, com efeitos à data da deliberação (15/11/2013 (cargo não remunerado).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

21 de novembro de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207415837

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 14683/2013**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que o Enfermeiro, Francisco Rodrigues Costa, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a partir do dia 21 de dezembro de 2013.

20 de novembro de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207414549

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 2272/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 09 de outubro de 2013, a Dr.ª Paula Cristina Gonçalves Sousa Fernandes, Interno do Internato Médico — Formação Específica — na área de Anestesiologia, em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, foi autorizada a acumular funções privadas no Helicóptero — Base de Beja. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

20 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

207412978

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Aviso n.º 14684/2013**

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sênior de Pneumologia, da carreira especial médica — área de exercício hospitalar.

1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sênior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, ao abrigo do Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde, de 24 de julho de 2013 e Deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde, de 30 de outubro de 2013, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, de 14 de novembro de 2013, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sênior de pneumologia, da carreira especial médica — área hospitalar, previsto no mapa de pessoal deste Instituto.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

3 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum os médicos que reúnam até ao termo do prazo fixado no n.º 6 do aviso de abertura, os requisitos referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, nomeadamente:

- a*) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b*) 18 anos de idade completos;
- c*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.1 — Requisitos de específicos:

- a*) Possuir o grau de consultor da área de pneumologia;
- b*) Possuir no mínimo três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado de pneumologia;
- c*) Possuir relação jurídica de emprego, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

4 — Não podem ser admitidos médicos não vinculados, previamente, ao SNS, por tempo indeterminado ou médicos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — O período de trabalho normal é de 40 horas semanais.

6 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a vaga anunciada e extingue-se com o seu preenchimento.

8 — Publicitação do procedimento:

- a*) O presente aviso será registado na bolsa de emprego público, através do preenchimento de formulário próprio e disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*;
- b*) Na página eletrónica deste Instituto, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República*;
- c*) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.